

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 24/01/2019

Ata da reunião da 24º (vigésima quarta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019**, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei do executivo nº 003/2019**, que Dispõe sobre o serviço

voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva sugeriu ao Presidente a retirada do Projeto 003/2019, por motivos de controversas referentes ao artigo 10 com o artigo 16. E também o Projeto 006/2019, por motivos de erros. O presidente concedeu a retirada dos subsequentes projetos. E na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres números 001/2019 da comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento E Finanças, números 001 e 002/2019 referentes aos projetos de Leis números 002 e 003/2019, não tendo discussão os pareceres foi para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 001 e 002/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única o numero 001/2019 e em 1º votação o numero 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT



LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT